



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O preço estabelecido para a contratação dos serviços objeto do **Processo de Credenciamento nº 001/2026** foi definido previamente pela Administração Pública, considerando levantamento de mercado, valores praticados por outros entes públicos e referências adotadas no âmbito da saúde, de modo a assegurar compatibilidade com os preços correntes e observância aos princípios da razoabilidade e da economicidade.

No procedimento de credenciamento, não há competição por preços, uma vez que os valores são fixos e aplicáveis de forma isonômica a todos os prestadores habilitados, inexistindo margem para negociação individual. Tal sistemática garante tratamento igualitário entre os credenciados e previsibilidade orçamentária para a Administração, sendo o pagamento realizado exclusivamente conforme a efetiva prestação dos serviços e a demanda apresentada.

Ressalta-se, ainda, que a definição do preço levou em consideração a natureza especializada dos serviços prestados, os custos operacionais envolvidos e a necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento à população, especialmente diante de demandas variáveis e de determinações judiciais. Dessa forma, o valor fixado revela-se adequado, compatível com o mercado e vantajoso para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Maravilha/SC, 03 de fevereiro de 2026.

JANE MAIRA JORIS

Secretaria De Saúde e Saneamento